

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Edição nº 158/2019 – São Paulo, segunda-feira, 26 de agosto de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS****PRESIDÊNCIA****PORTARIA PRES Nº 1590, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

Institui Grupo de Trabalho para a realização das ações necessárias ao cadastramento das execuções penais em trâmite no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão da informação no âmbito da execução penal, tomando seu trâmite processual mais célere, eficiente e uniforme;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 223, de 27 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU como sistema de processamento de informações e de prática de atos processuais relativos à execução penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 280, de 9 de abril de 2019 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece as diretrizes e os parâmetros para o processamento da execução penal por intermédio do sistema SEEU;

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 287, de 20 de julho de 2019, que dispõe sobre a implantação do SEEU no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 288, de 20 de julho de 2019, que dispõe sobre a virtualização do acervo de autos físicos e a criação de equipes locais para a implantação do sistema SEEU;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça enviará ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região equipe para auxiliar nas atividades voltadas à implantação do sistema;

CONSIDERANDO as informações constantes no expediente SEI nº 0023021-72.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Grupo de Trabalho para realização das ações necessárias ao cadastramento das execuções penais em trâmite no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, integrada pelos seguintes servidores:

Tribunal Regional Federal da 3.ª Região**Presencial:**

Lotação	Sector	Servidor	RF
AGES - Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação	RDEL - Seção de Gestão de Documentos e Processos Administrativos Eletrônicos	André Noronha Matosinho	3763
AGES - Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação	DEDI - Divisão de Editoração e Divulgação	Eliane Alberto Marques	1821
AGES - Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação	DEDI - Divisão de Editoração e Divulgação	Marcelo Henrique Zanato	3217

Seção Judiciária de São Paulo**Presencial:**

SUBSEÇÃO	VARA	CIDADE/FÓRUM	SERVIDOR	RF
04ª	5ª	Santos	Odair Luiz de Campos	831
04ª	5ª	Santos	Maria Luiza Vieira Ramos	2728
04ª	6ª	Santos	Altemar Ramos	6662
08ª	1ª	Bauri	William Roberto Castilho Reazera	2099
03ª	1ª	São José dos Campos	Izabel Maria Teixeira de Almeida	7949
09ª	1ª	Piracicaba	Marcelo Botta	4362
02ª	2ª	Ribeirão Preto	Jorge Masaharu Hata	1550
06ª	1ª	São José do Rio Preto	Elaine Moreira de Lima Rosas	3734
05ª	1ª	Campinas	Anice Tiek Hashiguti Pereira	1616
05ª	1ª	Campinas	Alessandra de Lima Baroni Cardoso	6591
05ª	9ª	Campinas	Daniel Taques dos Santos	7339
10ª	1ª	Sorocaba	Carlos Eduardo Camilotti	4732
40ª	1ª	Mauá	Bruno Moschini	8175
44ª	1ª	Barueri	Lindomar Aguiar dos Santos	3348
33ª	1ª	Mogi das Cruzes	Bruno Henrique de Souza Bezerra	8068
30ª	1ª	Osasco	Joselita Vieira de Souza	1236
26ª	1ª	Santo André	Luciana Nunes de Araújo	3963
14ª	1ª	São Bernardo do Campo	Luciane Montovani	5238
19ª	1ª	Guarulhos	Maikon Rudne Ribeiro	8436
01ª	1ª	São Paulo - Fórum Criminal	Alvaro César Souza da Silva	8431

DECISÃO Nº 5040605/2019 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0001157-12.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4930457, Despacho SUTM 4930499, e tendo em vista que por meio da Decisão SUTJ 3617097 foi concedida ao servidor JORGE COSTA, RF 840, a contagem em dobro de 01 (um) mês de licença prêmio, totalizando 02 (dois) meses para fins aposentadoria, DEFIRO o pedido, autorizando o cancelamento de 01 (um) mês da contagem em dobro, para gozo oportuno, posto que não houve a sua utilização para a concessão do abono de permanência ou aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/08/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUID Nº 41, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores para compor as equipes de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 280, de 9 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e parâmetros para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros por intermédio do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU e dispõe sobre a sua governança;

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES. nº 287, de 20 de julho de 2019, que dispõe sobre a implantação e uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU no âmbito da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES. nº 288, de 20 de julho de 2019, que disciplina a virtualização do acervo de autos físicos e a criação de equipes locais para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU na Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 12/2019, desta Diretoria do Foro, que define os fluxos e as atribuições para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para a formação da Equipe de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do disposto no art. 9.º § 2.º da Ordem de Serviço DFOR nº 12, de 24 de julho de 2019:

Comatuação presencial:

I- Jussara Cristina do Carmo Costa Almeida, RF 8276, lotada na Central de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA, 1.ª Subseção Judiciária;

II- Vanessa Maria Rodrigues, RF 7783, lotada na Central de Penas e Medidas Alternativas de São Paulo - CEPEMA, 1.ª Subseção Judiciária;

III- Álvaro César Souza da Silva, RF 8431, lotado na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

IV- Marcelo de Sousa, RF 7532, lotado na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

V- Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF 3292, lotada na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VI- Simone Hadano Saito, RF 5576, lotada na 2.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VII- Ana Flávia Correia Ferreira, RF 8208, lotada na 3.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VIII- Rene Mazulli Silva, RF 6838, lotado na 4.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

IX- José da Silva Pessoa, RF 1017, lotado na 5.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

X- Cristiane Bertoncin dos Santos, RF 6980, lotada na 6.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XI- Marcelo Silvestre Salino, RF 5713, lotado na 7.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XII- Danielle Cecilio Baptista, RF 7935, lotada na 8.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XIII- Márcia De Castro Barbosa, RF 7419, lotada na 9.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XIV- Julia Tamaki Dornelles, RF 7790, lotada na 10.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XV- Jorge Masaharu Hata, RF 1550, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Ribeirão Preto, 2.ª Subseção Judiciária;

XVI- Izabel Maria Teixeira de Almeida, RF 7949, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São José dos Campos, 3.ª Subseção Judiciária;

XVII- Odair Luiz de Campos, RF 831, lotado na 5.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;

XVIII- Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728, lotada na 5.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;

XIX- Altomar Ramos, RF 6662, lotado na 6.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;

XX- Anice Tiek Hashiguti Pereira, RF. 1616, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;

XXI- Daniel Taques dos Santos, RF 7339, lotado na 9.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;

XXII- Elaine Moreira de Lima Rosas, RF 3734, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São José do Rio Preto, 6.ª Subseção Judiciária;

XXIII- William Roberto Castillo Reazera, RF 2099, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Bauri, 8.ª Subseção Judiciária;

XXIV- Marcelo Botta, RF 4362, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Piracicaba, 9.ª Subseção Judiciária;

XXV- Carlos Eduardo Camiloti, RF 4732, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Sorocaba, 10.ª Subseção Judiciária;

XXVI- Joelson Sousa Gomes, RF 8238, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Franca, 13.ª Subseção Judiciária;

XXVII- Luciane Mantovani, RF 5238, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Bernardo do Campo, 14.ª Subseção Judiciária;

XXVIII- Maikon Rudne Ribeiro, RF 8436, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos, 19.ª Subseção Judiciária;

XIX- Luciana Nunes de Araújo, RF 3963, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Santo André, 26.ª Subseção Judiciária;

XXX- Edson Aparecido Pinto, RF 8266, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Registro, 29.ª Subseção Judiciária;

XXXI- Joselita Vieira De Souza, RF 1236, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Osasco, 30.ª Subseção Judiciária;

XXXII- Bruno Henrique de Souza Bezerra, RF 8068, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária;

XXXIII- Bruno Moschini, RF 8175, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária;

XXXIV- Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Barueri, 44.ª Subseção Judiciária.

Comatuação remota:

I- Willian Keity Okano, RF 5315, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Araçatuba, 7.ª Subseção Judiciária;
II- Rubens Alexandre Pinotti Zamarioli, RF 2111, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Marília, 11.ª Subseção Judiciária;
III- Marcelo Freitas Miranda Dos Santos, RF 7135, lotado na 1ª Vara Federal do Fórum de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária;
IV- Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Carlos, 15.ª Subseção Judiciária;
V- João Francisco Messias Belucci, RF 4385, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Assis, 16.ª Subseção Judiciária;
VI- Juliana Ghiraldelli Marsano, RF 6468, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Jaú, 17.ª Subseção Judiciária;
VII- Gilson de Jesus Vital Paes, RF 5338, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Guaratinguetá, 18.ª Subseção Judiciária;
VIII- Sérgio Augusto Médici, RF 5159, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Araraquara, 20.ª Subseção Judiciária;
IX- Ana Maria Nunes de Araújo Manai, RF 1374, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Taubaté, 21.ª Subseção Judiciária;
X- Eduardo Henrique Azinari Golmía, RF 5592, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum Tupã, 22.ª Subseção Judiciária;
XI- Adilson Santana, RF 8537, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Bragança Paulista, 23.ª Subseção Judiciária;
XII- Luiz Reinaldo Separovic, RF 7008, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum Jales, 24.ª Subseção Judiciária;
XIII- Ubiratan Martins, RF 2890, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Ourinhos, 25.ª Subseção Judiciária;
XIV- Fabiana Falcão Costa Garcia, RF 6466, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São João da Boa Vista, 27.ª Subseção Judiciária;
XV- Janice Regina Szoke Andrade, RF 6222, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum Jundiá, 28.ª Subseção Judiciária;
XVI- Andrea Maria Fernandes Forster, RF 7221, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum Botucatu, 31.ª Subseção Judiciária;
XVII- Rogério Vaz Valério, RF 8423, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Avaré, 32.ª Subseção Judiciária;
XVIII- Marilina Casemiro Soares, RF 7246, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Americana, 34.ª Subseção Judiciária;
XIX- Lisandro Seawright, RF 4549, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária;
XX- Ingrid Mogrão Oliveira, RF 6642, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum Catanduva, 36.ª Subseção Judiciária;
XXI- Thaís Almeida Suzuki, RF 8224, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Andradina, 37.ª Subseção Judiciária;
XXII- Eduardo Henrique Semolini Da Silva, RF 6640, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Barretos, 38.ª Subseção Judiciária;
XXIII- Luís Antonio Carvalho Vasconcellos, RF 7854, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Itapeva, 39.ª Subseção Judiciária;
XXIV- Mariana Santiago Siqueira, RF 8189, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Vicente, 41.ª Subseção Judiciária;
XXV- José Alexandre Paschoal, RF 3460, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Lins, 42.ª Subseção Judiciária;
XXVI- Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Limeira, 43.ª Subseção Judiciária.

Parágrafo único. A servidora Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária, comporá as equipes de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, com atuação presencial, até o dia 21/09/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5045150/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo SEI 0003650-25.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação da nova sede da Subseção de Mauá

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 12 de junho de 2019, **DECLARA CLASSIFICADA**, segundo critério objetivo do menor preço, em 1º (primeiro) lugar a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** e em 2º (segundo) lugar a empresa **SPENGE CONSTRUTORA LTDA**.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 23/08/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SUIG Nº 506, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021066-06.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO, RF 7408, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Bauri e designá-lo para prestar serviços na Central de Mandados da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4692171/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0039657-50.2018.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para averbação do tempo de serviço por ela prestado na Prefeitura Municipal de São Vicente, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (documento nº 4692132).